

REQUERIMENTO

A importância do sector da pesca para a Região implica uma atenção e um cuidado especial por parte dos poderes públicos. Justifica-se assim a existência de regulamentação sobre a comercialização dos produtos da pesca, visando proteger o produtor e procurando uma repartição equilibrada do valor ao longo da cadeia de distribuição.

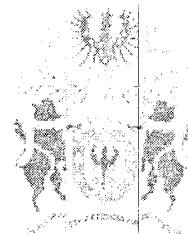
No mercado de comercialização de pescado fresco, a limitação do número de intermediários e a fixação das suas margens de lucro constitui uma importante peça dessa regulamentação, ao impedir que exista um encarecimento injustificado do pescado no consumidor final e garantindo que uma parte substancial do valor da mercadoria reverte para os pescadores, protegendo assim a sua atividade e o seu rendimento.

A importância desta regulamentação é também visível na comparação do rendimento dos pescadores açorianos com os do continente que não gozam desta proteção regulamentar.

Foi, assim, recebida com surpresa a Portaria 70/2013 de 30 de Setembro, que revoga a Portaria 50/90 de 11 de Setembro, abolindo a regulamentação que limitava a participação na cadeia a apenas um intermediário e fixava as margens máximas de comercialização e desregulando completamente este mercado tão importante para a Região.

Com esta decisão, o Governo regional retira proteção aos pescadores e favorece apenas a multiplicação de intermediários, aumentando o preço final no consumidor, sem qualquer benefício para a classe piscatória.

Não são compreensíveis as razões que assistiram a esta inversão da política seguida até aqui na regulamentação do mercado de pescado fresco nos Açores. Por outro lado, afigura-se como uma decisão casuística, sem encadeamento numa visão global dos problemas do setor da pesca.



Igualmente, uma decisão desta magnitude deveria ter sido sujeita a um debate público alargado, não se limitando à mera audição de duas estruturas associativas.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar solicita ao Governo a seguinte informação:

- Que razões assistiram à decisão da liberalização total do mercado de comercialização de pescado em fresco?

- Como pretende o Governo impedir que essa decisão resulte numa perda de rendimento para os pescadores, bem como num aumento do preço do pescado no consumidor final?

- Esta medida está enquadrada nalguma reforma, de âmbito mais alargado, das políticas regionais para o setor da pesca?

- Está o Governo Regional disponível para realizar uma discussão pública alargada sobre esta matéria, revendo eventualmente a sua posição sobre a regulamentação da comercialização de pescado em fresco?

01 de Outubro de 2013

O Deputado do PCP

Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2996	Proc. n.º 54.04.00
Data: 013/10/102	N.º 1521 X